



RELATÓRIO FINAL DA 7ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DA CIDADE ITAMBÉ PR

1- APRESENTAÇÃO:

Aos trinta dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco, às quatorze horas, nas dependências da Prefeitura Municipal de Itambé, situada na Praça Rui Barbosa, nº 34, Centro, realizou-se a 7ª Conferência Municipal das Cidades de Itambé, convocada conforme o Decreto Municipal nº 029/2025, de 14 de abril de 2025, e organizada pela Comissão Municipal Organizadora, nos termos do Regimento Interno aprovado na abertura da plenária.

A conferência teve como tema: "Construindo a Política Nacional de Desenvolvimento Urbano: caminhos para cidades inclusivas, democráticas, sustentáveis e com justiça social", e como objetivo principal promover o debate sobre políticas urbanas, eleger delegados(as) à Conferência Estadual das Cidades, e atualizar o Conselho Municipal da Cidade de Itambé.

O evento teve o seu Regimento aprovado e as atividades se deram seguindo o seguinte cronograma:

PROGRAMAÇÃO DESENVOLVIDA:

- 14h00: Credenciamento;
- 14h30: Abertura oficial e leitura do Regimento Interno;
- 15h00: Mesa de debates e divisão dos grupos de trabalho por eixo temático;
- 15h45: Plenária deliberativa com apresentação das propostas dos grupos;
- 16h30: Eleição dos(as) delegados(as) e respectivos(as) suplentes;
- 17h00: Eleição dos(as) conselheiros(as) titulares e suplentes para o Conselho Municipal da Cidade;
- 17h30: Encerramento dos trabalhos.

Na ocasião, o coordenador Helton Eugênio de Camargo conduziu a abertura do evento, apresentando os temas centrais da Conferência. Destacou os 16 Objetivos de Desenvolvimento Urbano, alinhados com as diretrizes da Conferência Nacional para promover cidades inclusivas e sustentáveis. Além disso, explicou que as discussões foram organizadas em três eixos temáticos:





1. Articulação entre os principais setores urbanos e com o planejamento das políticas públicas;
2. Gestão estratégica e financiamento; e
3. Grandes temas transversais.

2- ESTIVERAM PRESENTES NA CONFERÊNCIA:

| Segmentos | |
|---|-----------|
| Gestores, administradores públicos do executivo e do legislativo – estaduais, municipais ² | 05 |
| Movimentos populares com atuação na área de desenvolvimento urbano | 06 |
| Trabalhadores, por suas entidades sindicais com atuação na área de desenvolvimento urbano | 02 |
| Empresários relacionados à produção, fomento e ao financiamento do desenvolvimento urbano | 02 |
| Observadores / Convidados/ Funcionário Público | 14 |
| Total geral de Presentes | 29 |

3- PROPOSTAS DOS EIXOS TEMÁTICOS A SEREM APROVADAS

EIXO 1 - ARTICULAÇÃO ENTRE OS PRINCIPAIS SETORES URBANOS E O PLANEJAMENTO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS.

- a. Plano Plurianual: estratégias integradas para promover crescimento econômico, justiça social e sustentabilidade em médio e longo prazo.
- b. Habitação e Regularização Fundiária: garantia de moradia digna, segurança jurídica e inclusão social através da legalização de territórios urbanos e rurais.
- c. Saneamento Básico: universalização do acesso à água potável, esgotamento sanitário, drenagem urbana e gestão de resíduos para saúde pública e qualidade de vida.
- d. Mobilidade Urbana Ciclovitária: infraestrutura segura, integração com transportes públicos e políticas de incentivo ao uso da bicicleta.

EIXO 2 - GESTÃO ESTRATÉGICA E FINANCIAMENTO

- a. - As regiões metropolitanas cooperação interfederativa, consórcios e





financiamento sustentável para implementar a PNDU e promover desenvolvimento regional integrado e eficiente.

- b. - Representação municipal integrada para solucionar desafios comuns via banco de dados unificado e consórcios coletivos.
- c. - Fortalecer os conselhos de políticas públicas, conferindo caráter deliberativo às decisões de interesse público e coletivo, possibilitando a participação efetiva da sociedade nas tomadas de decisão.

EIXO 3 - GRANDES TEMAS TRANSVERSAIS

- a. Políticas de sustentabilidade ambiental e gestão de riscos climáticos com planejamento urbano resiliente e tecnologias verdes para reduzir vulnerabilidades territoriais.
- b. Internet gratuita em praças públicas: democratização do acesso à informação, redução da exclusão digital e fortalecimento da participação cidadã em territórios periféricos.
- c. . Políticas integradas de segurança pública para combater o controle armado em favelas, priorizando inteligência policial, direitos humanos e ações sociais de prevenção à violência





**4- PROPOSTAS APROVADAS DOS EIXOS TEMÁTICOS
A SEREM ENVIADOS A ETAPA ESTADUAL–
CONTEMPLADAS NO RELATÓRIO MUNICIPAL:**

| EIXOS | PROPOSTAS APROVADAS EM PLENÁRIA PARA O RELATÓRIO MUNICIPAL |
|---|---|
| EIXO 1 - ARTICULAÇÃO ENTRE OS PRINCIPAIS SETORES URBANOS E O PLANEJAMENTO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS. | HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA: GARANTIA DE MORADIA DIGNA, SEGURANÇA JURÍDICA E INCLUSÃO SOCIAL ATRAVÉS DA LEGALIZAÇÃO DE TERRITÓRIOS URBANOS E RURAIS. |
| | SANEAMENTO BÁSICO: UNIVERSALIZAÇÃO DO ACESSO À ÁGUA POTÁVEL, ESGOTAMENTO SANITÁRIO, DRENAGEM URBANA E GESTÃO DE RESÍDUOS PARA SAÚDE PÚBLICA E QUALIDADE DE VIDA |
| EIXO 2 - GESTÃO ESTRATÉGICA E FINANCIAMENTO | AS REGIÕES METROPOLITANAS COOPERAÇÃO INTERFEDERATIVA, CONSÓRCIOS E FINANCIAMENTO SUSTENTÁVEL PARA IMPLEMENTAR A PNDU E PROMOVER DESENVOLVIMENTO REGIONAL INTEGRADO E EFICIENTE |
| EIXO 3 - GRANDES TEMAS TRANSVERSAIS: | INTERNET GRATUITA EM PRAÇAS PÚBLICAS: DEMOCRATIZAÇÃO DO ACESSO À INFORMAÇÃO, REDUÇÃO DA EXCLUSÃO DIGITAL E FORTALECIMENTO DA PARTICIPAÇÃO CIDADÃ EM TERRITÓRIOS PERIFÉRICOS |





**5- ATUALIZAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DA CIDADE,
SENDO OS ELEITOS DEVIDAMENTE HOMOLOGADOS**

Quantitativos de conselheiros por Segmento:

- 01** do Poder Executivo
- 01** do Poder Legislativo
- 01** dos Movimentos Populares
- 01** das Entidades de Trabalhadores
- 01** das Entidades Empresariais
- 05** conselheiros no total.

LISTA DE CONSELHEIROS:

| # | Nome Completo | Titular ou suplente | Entidade | Segmento |
|---|-----------------------------------|---------------------|-------------------------|-----------------------------|
| 1 | Helton Eugênio de Camargo | Titular | Poder Público Municipal | EXECUTIVO |
| 1 | Maria Aparecida Alino Rosa | Suplente | Poder Público Municipal | EXECUTIVO |
| 2 | André Luiz Vertuan dos Santos | Titular | Poder Público Executivo | LEGISLATIVO |
| 2 | Ricardo Santana da Silva | Suplente | Poder Público Executivo | LEGISLATIVO |
| 3 | Rogério Kasperzak | Titular | Sociedade Civil | Associação Comércio |
| 3 | Edneia Ramos Paradelas | Suplente | Sociedade Civil | Associação Comércio |
| 4 | Luiz Florentino Ribeiro | Titular | Sociedade Civil | Associação de Moradores |
| 4 | João Pereira Cardoso | Suplente | Sociedade Civil | Associação de Moradores |
| 5 | Solange Ferreira da Silva | Titular | Sociedade Civil | Sindicato dos Trabalhadores |
| 5 | Izolina de Fátima Messias Vertuan | Suplente | Sociedade Civil | Trabalhadores |
| | | | | |





6- ELEIÇÃO DOS DELEGADOS PARA A ETAPA ESTADUAL, SENDO OS ELEITOS DEVIDAMENTE HOMOLOGADOS

Quantitativos de Delegados eleitos por Segmento:

01 do Poder Executivo

01 do Poder Legislativo

01 dos Movimentos Populares

01 das Entidades de Trabalhadores

01 das Entidades Empresariais

05 DELEGADOS NO TOTAL.

LISTA DOS DELEGADOS ELEITOS PARA A ETAPA ESTADUAL:

| # | Nome Completo | Titular ou suplente | Entidade | Segmento |
|---|---------------------------------|---------------------|-------------------------|-----------------------------|
| 1 | André Maycon Amâncio Sabino | Titular | Poder Público Municipal | EXECUTIVO |
| 1 | Gisele Pereira Batista | Suplente | Poder Público Municipal | EXECUTIVO |
| 2 | Sérgio da Silva | Titular | Poder Público Executivo | LEGISLATIVO |
| 2 | Rubens Guilherme Silva Vitorino | Suplente | Poder Público Executivo | LEGISLATIVO |
| 3 | Jamile Saade Said | Titular | Sociedade Civil | Associação Comércio |
| 3 | Eduardo Henrique Viana | Suplente | Sociedade Civil | Associação Comércio |
| 4 | Aparecido Beltramin | Titular | Sociedade Civil | Associação de Moradores |
| 4 | Pedro Pereira Dias | Suplente | Sociedade Civil | Associação de Moradores |
| 5 | Deomiro Fugazza | Titular | Sociedade Civil | Sindicato dos Trabalhadores |
| 5 | Ruth Landgraf Beltramin Alves | Suplente | Sociedade Civil | Trabalhadores |





REGIMENTO INTERNO DA 7ª CONFERÊNCIA DAS CIDADES

REALIZADA NO DIA 30 DE ABRIL DE 2025.

CAPÍTULO I – DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

Art. 1º. Este Regimento Interno estabelece as normas de organização e funcionamento da 7ª Conferência Municipal das Cidades de Itambé, convocada pelo Decreto Municipal nº 029/2025, de 14 de abril de 2025, com fundamento na Lei Estadual nº 21.051, de 23 de maio de 2022.

Art. 2º. A Conferência constitui-se em espaço institucional de debate democrático sobre o direito à cidade, com a participação de representantes da sociedade civil e do poder público.

Art. 3º. A Conferência será realizada no dia 30 de abril de 2025, das 14h00 às 17h00, na sede da Prefeitura Municipal de Itambé.

Art. 4º. Os participantes serão classificados nas seguintes categorias:

- I – Representantes de segmentos da sociedade civil organizada;
- II – Convidados(as).

CAPÍTULO II – DOS OBJETIVOS E FINALIDADES

Art. 5º. São objetivos da Conferência:

- I – Promover a interlocução entre autoridades públicas e representantes da sociedade civil sobre políticas de desenvolvimento urbano;
- II – Garantir a participação social na formulação de propostas e avaliações relacionadas ao crescimento urbano.

Art. 6º A Conferência tem por finalidades:

- I – Eleger delegados(as) e suplentes para a etapa estadual da conferência;
- II – Atualizar a composição do Conselho Municipal da Cidade;
- III – Definir os segmentos da sociedade civil que o integrarão.



MUNICÍPIO DE ITAMBÉ

ESTADO DO PARANÁ

Praça Rui Barbosa, 34, Centro – CEP 87.175-000

Email: prefeitura@itambe.pr.gov.br

CAPÍTULO III – DO TEMA E DOS EIXOS TEMÁTICOS

Art. 7º. O tema da 7ª Conferência será: *"Construindo a Política Nacional de Desenvolvimento Urbano: caminhos para cidades inclusivas, democráticas, sustentáveis e com justiça social."*

Art. 8º. As discussões deverão ser organizadas nos seguintes eixos abaixo:

- I – Articulação entre setores urbanos e o planejamento de políticas públicas;
- II – Gestão estratégica e financiamento das políticas urbanas;
- III – Grandes temas transversais (sustentabilidade, inovação, inclusão social).

CAPÍTULO IV – DA ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Art. 9º. A Conferência terá abrangência municipal, destinando-se à formulação de propostas aplicáveis à realidade local.

Art. 10. A presidência dos trabalhos caberá ao Prefeito Municipal ou, em sua ausência, ao Coordenador da Comissão Organizadora.

Art. 11. A organização do evento será responsabilidade da Comissão Organizadora, com apoio do Departamento Municipal de Administração.

Parágrafo único. Os membros da Comissão Organizadora estão nomeados na Resolução Municipal nº 001/2025.

Art. 12. As despesas decorrentes da realização da Conferência correrão por conta de recursos orçamentários próprios do Município.

Art. 13. A programação da Conferência compreenderá as seguintes etapas:

- I – Inscrições;
- II – Credenciamento;
- III – abertura e leitura do Regimento;
- IV – Mesa de debate;
- V – Plenária consultiva e deliberativa;
- VI – Plenária final.

Art. 14. Compete à Comissão Organizadora:

- I – Subsidiar os Poderes Executivo Municipal e Estadual com propostas de políticas urbanas;
- II – Colaborar na construção da Política Nacional de Desenvolvimento Urbano (PNDU);
- III – Conduzir o processo de eleição dos(as) delegados(as) e conselheiros(as);



MUNICÍPIO DE ITAMBÉ

ESTADO DO PARANÁ

Praça Rui Barbosa, 34, Centro – CEP 87.175-000

Email: prefeitura@itambe.pr.gov.br

- IV – Definir data, local e pauta da Conferência Municipal;
- V – Elaborar e revisar o Regimento Interno;
- VI – Planejar a infraestrutura necessária;
- VII – Mobilizar a sociedade para participação qualificada no evento.

SEÇÃO I – DAS INSCRIÇÕES

Art. 15. As inscrições poderão ser realizadas presencialmente no dia do evento.

SEÇÃO II – DO CREDENCIAMENTO

Art. 16. O credenciamento será efetivado mediante confirmação de presença, abrangendo:

- I – Representantes da sociedade civil organizada;
- II – Convidados(as);
- III – Observadores(as).

SEÇÃO III – DA ABERTURA E LEITURA DO REGIMENTO

Art. 17. A mesa de abertura será composta por autoridades locais.

Parágrafo único. A Conferência será oficialmente aberta pelo Prefeito Municipal ou, na sua ausência, pelo Coordenador da Comissão Organizadora, Engenheiro Helton Eugênio de Camargo.

Art. 18. Após a abertura, será realizada a leitura do Regimento Interno, sendo permitidas proposições de destaque para posterior deliberação.

SEÇÃO IV – DA MESA DE DEBATE

Art. 19. A mesa de debate será composta por representantes da Comissão Organizadora Municipal.

Art. 20. A mesa de debate terá duração de 15 minutos, seguida de 15 minutos destinados a perguntas do público, as quais deverão ser feitas por escrito ou mediante sinalização com o crachá.

SEÇÃO V – DOS GRUPOS DE TRABALHO

Art. 21. Os participantes serão divididos em três grupos, correspondentes aos eixos temáticos do Art. 8º.

§ 1º. A escolha do grupo será feita no momento da inscrição.

§ 2º. Em caso de desequilíbrio na distribuição, a Comissão poderá remanejar os participantes.

Art. 22. Os grupos de trabalho iniciarão suas atividades às 14h30 e terão duração de 30 minutos.



MUNICÍPIO DE ITAMBÉ

ESTADO DO PARANÁ

Praça Rui Barbosa, 34, Centro – CEP 87.175-000

Email: prefeitura@itambe.pr.gov.br

SEÇÃO VI – DA PLENÁRIA CONSULTIVA E DELIBERATIVA

Art. 23. A plenária deliberativa será composta por representantes da sociedade civil devidamente credenciados, com a responsabilidade de analisar e aprovar as propostas oriundas dos grupos de trabalho e demais moções apresentadas.

CAPÍTULO V – DA ELEIÇÃO DOS DELEGADOS PARA A ETAPA ESTADUAL

Art. 24. Serão eleitos(as) 5 (cinco) delegados(as) titulares e seus(as) respectivos(as) suplentes, respeitada a proporcionalidade estabelecida pela Resolução Normativa nº 001/2025, do Conselho Estadual das Cidades:

- Poder Público: 42,30%
- Movimentos Populares: 19,04%
- Trabalhadores(as): 19,04%
- Empresários(as): 19,04%

CAPÍTULO VI – DA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DA CIDADE

Art. 25. Após a plenária final, serão definidas as entidades representativas que integrarão o Conselho Municipal da Cidade no período de maio de 2025 a maio de 2027.

Art. 26. A composição do Conselho será distribuída da seguinte forma:

I – 2 (duas) vagas para gestores e representantes do poder público;

II – 3 (três) vagas para representantes da sociedade civil.

Parágrafo único. Cada entidade eleita indicará 1 (um) titular e 1 (um) suplente.

Art. 27. Em caso de número superior de entidades interessadas por segmento, estas deverão consensual a distribuição entre as vagas disponíveis.

CAPÍTULO VII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 28. Os resultados da Conferência serão reunidos em Relatório Final, acompanhado da ata e do registro fotográfico, devidamente assinados pelos membros da Comissão Organizadora.

Art. 29. O Relatório Final será encaminhado ao Prefeito Municipal no prazo de até 10 (dez) dias após a realização do evento, para as providências de nomeação dos(as) conselheiros(as) municipais.



MUNICÍPIO DE ITAMBÉ

ESTADO DO PARANÁ

Praça Rui Barbosa, 34, Centro – CEP 87.175-000

Email: prefeitura@itambe.pr.gov.br

Art. 29. Os casos omissos neste Regimento serão resolvidos pela Comissão Organizadora da 7ª Conferência Municipal da Cidade de Itambé.

Itambé, 17 de abril de 2025.

COMISSÃO ORGANIZADORA MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE ITAMBÉ

ESTADO DO PARANÁ

Praça Rui Barbosa, 34, Centro – CEP 87.175-000

Email: prefeitura@itambe.pr.gov.br

ATA DA 7ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DAS CIDADES DE ITAMBÉ

Aos trinta dias do mês de abril de dois mil e vinte e cinco, às quatorze horas, nas dependências da Prefeitura Municipal de Itambé, situada na Praça Rui Barbosa, nº 34, Centro, realizou-se a 7ª Conferência Municipal das Cidades, convocada pelo Decreto Municipal nº 029/2025 e conforme o Regimento Interno previamente aprovado, tendo seu início presidido pelo Coordenador da Comissão Organizadora, senhor Helton Eugênio de Camargo. A conferência, cujo tema foi “Construindo a Política Nacional de Desenvolvimento Urbano: caminhos para cidades inclusivas, democráticas, sustentáveis e com justiça social”, teve como finalidade promover o debate sobre políticas públicas urbanas, eleger delegados(as) à Conferência Estadual das Cidades e atualizar o Conselho Municipal da Cidade. A programação compreendeu credenciamento, abertura e leitura do regimento, mesa de debate, divisão dos grupos de trabalho por eixo temático, plenária deliberativa, eleição de delegados(as) e suplentes, eleição dos(as) conselheiros(as) titulares e suplentes e encerramento. Foram aprovadas as seguintes propostas para encaminhamento à etapa estadual: 1) atualização participativa do Plano Diretor Municipal; 2) implantação de sistema integrado de monitoramento urbano; 3) garantia da função social da propriedade urbana; 4) criação de fundo municipal de habitação social; 5) captação de recursos para saneamento e mobilidade; 6) plano municipal de regularização fundiária; 7) políticas para mitigação de riscos ambientais; 8) incentivo ao uso de tecnologias sustentáveis; 9) promoção da acessibilidade universal. Foram eleitos(as) como delegados(as) e suplentes: pelo Poder Público Executivo, André Maycon Amâncio Sabino (titular) e Gisele Pereira Batista (suplente); pelo Poder Público Legislativo, Sérgio da Silva (titular) e Rubens Guilherme Silva Vitorino (suplente); pelos Movimentos Populares, Aparecido Beltramin (titular) e Pedro Pereira Dias (suplente); pelos Trabalhadores(as), Deomiro Fugazza



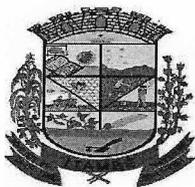
MUNICÍPIO DE ITAMBÉ

ESTADO DO PARANÁ

Praça Rui Barbosa, 34, Centro – CEP 87.175-000

Email: prefeitura@itambe.pr.gov.br

(titular) e Ruth Landgraf Beltramin Alves (suplente); e pelos Empresários(as), Jamile Saade Said (titular) e Eduardo Henrique Viana (suplente). Para o Conselho Municipal da Cidade, foram nomeados os(as) seguintes conselheiros(as) titulares e suplentes: pelo Poder Público Executivo, Helton Eugênio de Camargo (titular) e Maria Aparecida Alino Rosa (suplente); pelo Poder Público Legislativo, André Luiz Vertuan dos Santos (titular) e Ricardo Santana da Silva (suplente); pelos Movimentos Populares, Luiz Florentino Ribeiro (titular) e João Pereira Cardoso (suplente); pelos Trabalhadores(as), Solange Ferreira da Silva (titular) e Izolina de Fátima Messias Vertuan (suplente); e pelos Empresários(as), Rogério Kasperzak (titular) e Edneia Ramos Paradelas (suplente). Nada mais havendo a tratar, a conferência foi encerrada às dezessete horas e trinta minutos, sendo lavrada a presente ata por Helton Eugênio de Camargo, para tal designado, segue aprovados por todos os presentes que assinam a lista de presença que fazem parte integrante dessa ATA.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 34 - Fone/Fax (44) 3231-1222

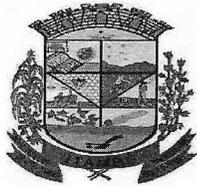
e-mail: prefeitura@itambe.pr.gov.br

CNPJ 76.282.6980001-47

7ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DAS CIDADES

Itambé, 30/04/2025.

| LISTA DE RESENÇA | | | | |
|--------------------------------|----------------|-----------------|--------------------------------|--------------------------------|
| NOME | CPF / (ou) RG | TELEFONE | ENTIDADE (*) | ASSINATURA |
| André M. Amâncio Sobino | 078.192.249-67 | (44) 98860-8639 | Prefeitura | André M. Amâncio Sobino |
| Grozilo dos Santos | 054.649.839-61 | (44) 988060990 | Prefeitura | Grozilo dos Santos |
| Glécia Maria M. Silva | 064.828.627-00 | 44 99153-0702 | Prefeitura | Glécia Maria M. Silva |
| Graci Kelly A. Amâncio | 082.602.519-10 | (44) 988254258 | Prefeitura | Graci Kelly A. Amâncio |
| Maria Gpe Alina Rosa | 718.683.489-20 | (44) 98808.4306 | Prefeitura | Maria Gpe Alina Rosa |
| Carmelita M. M. Cab | 975.951.369-20 | (44) 988583669 | Prefeitura | Carmelita M. M. Cab |
| roximeire C. Trombini Zambalan | 025.524.209-31 | (44) 98826-5849 | Prefeitura | roximeire C. Trombini Zambalan |
| Látia C. da Costa Vieira | 007.941.119-39 | 44-98821-0381 | Prefeitura | Látia C. da Costa Vieira |
| ALCINDO SERGIO PEREIRA | 864.495.749-34 | 44-98832-4732 | P.M.T. Controle Interno | ALCINDO SERGIO PEREIRA |
| Luiz Carlos Velloso Bellato | 981.866.847-15 | 44-988055885 | P.M.T. Secretária Planejamento | Luiz Carlos Velloso Bellato |
| América Maria Raniwa Zanpan | 805.918.399-72 | 44 984389237 | Prefeitura | América Maria Raniwa Zanpan |
| Marilyn Aparecida Zanata | 319.334.399-04 | 44-984493034 | Prefeitura | Marilyn Aparecida Zanata |
| | | | | |
| | | | | |



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 34 - Fone/Fax (44) 3231-1222

e-mail: prefeitura@itambe.pr.gov.br

CNPJ 76.282.6980001-47

7ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DAS CIDADES

Itambé, 30/04/2025.

| LISTA DE RESENÇA | | | | |
|------------------------------------|----------------|-----------------|------------------------|-----------------------------|
| NOME | CPF / (ou) RG | TELEFONE | ENTIDADE (*) | ASSINATURA |
| ANANIAS SOARES VIEIRA | 794.109.799-00 | (44) 988333490 | PREFEITO | |
| Solange F. da Silva | 965.818.679-34 | 44.988397326 | Sindicato Trab. Rurais | |
| Carlos Roberto Barros | 544.010.89982 | 44.95896.1785 | ASSAFI | |
| Viviane Ap ^{ta} Grigolito | 020.792.389-22 | 44.988348962 | Comércio | |
| SEBASTIÃO DOS SANTOS LUIZ | 60523576972 | 44.988372754 | Comércio | |
| Leônio da Silva | 5.219.291-9 | 44.988039360 | Legislativo | |
| Nathane P. de Oliveira | 508.573.978-10 | (44) 98808-2036 | Legislativo | Nathane Pereira de Oliveira |
| Wazir do Santos | 96581980900 | (44) 988160375 | PREFEITURA | Wazir do Santos |
| Liliane Inácio de Paula | 047218719-11 | (44) 99926-3121 | Prefeitura | Liliane |
| Patúcia Torvares | 052.997.889-01 | 4498296055 | Prefeitura | |
| Helton Eugênio de Górgo | 088435469-27 | 43956241366 | Prefeitura | |
| | | | | |
| | | | | |



**MUNICÍPIO DE ITAMBÉ
ESTADO DO PARANÁ**

Praça Rui Barbosa, 34, Centro – CEP 87.175-000

Email: prefeitura@itambe.pr.gov.br

**REGISTRO FOTOGRÁFICO
7ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DA CIDADE – ITAMBÉ PR**

Aos trinta dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco, às quatorze horas, nas dependências da Prefeitura Municipal de Itambé, localizada na Praça Rui Barbosa, nº 34, Centro, Itambé – PR, realizou-se a 7ª Conferência Municipal das Cidades, em conformidade com o Decreto Municipal nº 071/2025 e o Regimento Interno aprovado, tendo como tema: “Construindo a Política Nacional de Desenvolvimento Urbano: caminhos para cidades inclusivas, democráticas, sustentáveis e com justiça social”. Segue abaixo os registros da conferência.





MUNICÍPIO DE ITAMBÉ
ESTADO DO PARANÁ

Praça Rui Barbosa, 34, Centro – CEP 87.175-000

Email: prefeitura@itambe.pr.gov.br





MUNICÍPIO DE ITAMBÉ
ESTADO DO PARANÁ

Praça Rui Barbosa, 34, Centro – CEP 87.175-000

Email: prefeitura@itambe.pr.gov.br

